



PORTARIA MUNICIPAL Nº 838 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA AO EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR a Sra. **MARIA ISABEL DE ARAUJO SANTOS**, brasileira, casada, matriculada sob o nº 9944, a função de confiança **DIRETOR DE DIVISAO DE PROTECAO BASICA (FC-2)**, da Secretaria de Ação Social, constante na Lei Municipal nº 2.811/2007 e suas posteriores alterações, em especial a Lei Municipal nº 3.977/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 8 de novembro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 10 de novembro de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 10 de novembro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HÜLMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital